



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 10/07/2020

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração permutativa aos documentos previsionais 2020	Deliberado, com TRÊS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 12.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, no valor de 221.000,00 €, a 12.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 25.500,00 € e uma diminuição de 27.000,00 € e a 12.ª Alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 193.000,00 €.
06. Correção às “Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na “Quinta da Torre Velha”	Deliberado, por UNANIMIDADE , e nos termos do artigo 174.º do CPA, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, aprovar a retificação da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º das Regras de Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na Quinta da Torre Velha, o qual passará a ler-se "(...) b) 3 a 6 membros, inclusive (T3)". Em consequência, deliberou ainda a Câmara Municipal, de acordo com a informação apresentada: a. prorrogar o prazo de candidaturas por 8 dias úteis, até dia 12 de agosto próximo, inclusive e atualizar os anexos às Regras para Atribuição de 18 Fogos Habitacionais na Quinta da Torre Velha; b. contactar os autores das candidaturas já efetuadas dando-lhe nota desta correção, para que possam manter ou alterar a sua candidatura; c. que a presente alteração tenha aplicação imediata, sendo remetida à Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 25.º Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual para efeito de ratificação, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 164.º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro, as alterações agora efetuadas.
07. Isenção de pagamento no acesso às Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão	Deliberado, por UNANIMIDADE , nos termos do n.º 3 do artigo 11.º das Normas de Execução Orçamental para 2020 dos Documentos Previsionais da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, conjugado com o disposto no artigo 16.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, e no âmbito das atribuições que lhe são cometidas no artigo 23.º n.º 2 alínea f) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, isentar do pagamento da entrada nas Piscinas Municipais, as crianças que se



	encontram a frequentar o jardim de Infância de Vila Velha de Ródão, e os adultos que as acompanham.
08. Pedido de emissão de parecer - Passeio TT	Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e tendo em conta os pareceres das Juntas de Freguesia de Vila Velha de Ródão, Fratel, Perais e Sarnadas de Ródão, emitir Parecer positivo à passagem do passeio turístico com viaturas TT (4x4), denominado “Traicere Portugal”, no dia 20 de julho, na área de jurisdição do Município, conforme percurso e horários apresentados, devendo, no entanto, após o término do evento, ser retiradas todas as fitas e marcações dispostas ao longo do percurso.
09. Pedido de autorização para alteração do horário do Bar das Piscinas de Fratel	Deliberado, por UNANIMIDADE , indeferir a alteração de horário de funcionamento do Bar das Piscinas Municipais de Fratel, até às 23:00 horas, conforme requerido pelo cessionário do referido bar, dado as particularidades do corrente ano.
10. Candidaturas IEFEP – Medidas de Apoio ao Emprego	Deliberado, com TRÊS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a seguinte candidatura ao abrigo das medidas apoiadas pelo IEFEP - Instituto de Emprego e Formação Profissional: Contrato Emprego Inserção, para 2 pessoa, para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos, pelo período máximo de 12 meses, de acordo com o programa CEI.
11. Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2020/2021	Deliberado, por UNANIMIDADE , nos termos das atribuições e competências referidas na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2020/2021.



12. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do nº. 1.2, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 € a Teresa Alexandra Rovisco Ferreira Pereira e Miguel António Tavares Afonso para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão.